



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO 001/2021 - DISPENSA 201/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - VALOR DO DESEMBOLSO: R\$ 300.000,00

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 221/2022

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2023**

Processo Administrativo nº. PA 261/2022

Dispensa de Licitação nº. 201/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS – FOLHA DE PAGAMENTO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso IX, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 05 de janeiro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.221/2022****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002.221/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.221/2022**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 12% (doze por cento), em R\$ 358.531,53 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), alterando seu valor original de R\$ 2.987.827,48 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), para a importância global de R\$ 3.346.359,01 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), referente a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para recuperação de estradas vicinais no município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI.

CNPJ: 41.991.523/0001-24.

Aditivo de Contrato: 002.221/2022.

Contrato: 221/2021.

Processo administrativo: 209/2022.

Concorrência: 038/2022.

Valor do Aditivo: R\$ 358.531,53 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 3.346.359,01 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção de Estradas Vicinais

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 e 42

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

